



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº. 007/2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de vagas para o cargo de Enfermeiro Urgência/ Emergência.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Ricardo Radomski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - O cargo de Enfermeiro Urgência/ Emergência, criado pela Lei Complementar Municipal nº 16/2022, passa a vigor acrescido das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Enfermeiro Urgência/ Emergência	01	03

Art. 3º - As vagas criadas por esta lei serão regidas pelo regime Estatutário, instituída pela Lei complementar Municipal nº 001/2010 e regulamentada pela Lei complementar Municipal nº 33/2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 22 de janeiro de 2024.

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2024.01.22 16:53:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Dispõe sobre Criação de Cargo de Enfermeiro de Urgência e Emergência.

Tipo de Ação: Despesa de Caráter Obrigatório e contínuo.

Descrição: Dispõe sobre a abertura de duas vagas para Enfermeiro de Urgência e Emergência.

Justificativa: Adequação de vagas em razão vagas que atualmente são ocupadas por contratos por processo seletivo.

N	Especificação	Valor	Valor com encargos mês	Total 2024	Total Ano 2025
2	Enfermeiro de Urgência e Emergência	9.500,00 +564,80 insa	12.383,73	164.703,59	164.703,59
		10.064,80	12.383,73	164.703,59	164.703,59

Encargos:23,04% INSS

Salário R\$4.750,00 + insalubridade R\$282,40

Descrição	2024	2025
Impacto Folha de Pagamento	164.703,59*	164.703,59*

Descrição	2024	2025
Receita corrente Líquida	82.192.912,81	82.192.912,81
Gasto com pessoal	40.706.265,54	40.706.265,54
% Gasto com pessoal Atual	49,53%	49,53%
Gasto Acréscimo Pessoal	164.703,59	164.703,59
Total gasto	40.870.969,13	40.870.969,13
%	49,73%	49,73%

*RCL 2023 de 31/12/2023;

Os valores foram apurados com base no fechamento do mês de dezembro de 2023, sendo emitidos pelo Sistema de Contabilidade. O impacto é para início a partir do exercício de 2024 e 2025.

Os valores do quadro são para exemplificar o aumento com os valores em epigrafe, que terão acréscimo em um exercício de 0,20%(49,53-49,73%), para



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

o exercício de 2024. Esses cargos estão adequados conforme nosso PPA Lei 074/2021, LDO Lei 49/2023 e LOA Lei 79/2023 que estará em vigência, e Quanto a adequação orçamentária, esta investidura dos Cargos será contemplada nos Projetos Atividades pertinentes a cada setor.

Mamborê, 22 de janeiro de 2024.

Idimara Schlindvein

Contadora - CRC/PR 048323/O-8



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

COLETA CÂMARA MUNICIPAL EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES SENHOR PRESIDENTE

MENSAGEM N°: 07/2024.
ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Enfermeiro Urgência e Emergência.
PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: NORMAL

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos, tem por finalidade abrir mais 02 vagas para Enfermeiro Urgência/Emergências, nos termos do Projeto de Lei que ora se apresenta.

As novas vagas serão destinadas para suprir a necessidade do Hospital Municipal, tendo em vista que as duas ocupantes do cargo que atualmente trabalham no local, são contratadas através de PSS (Processo Seletivo Simplificado), que vencerá no próximo mês, não havendo possibilidade de prorrogação, e ainda por haver vagas efetivas no município, não podendo ser supridas por PSS, uma vez que estas se destinam apenas a vagas temporárias.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade. Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Mamboré, 22 de janeiro de 2024.

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.01.22 16:54:01 -03'00'

RICARDO RADOMSKI
Prefeito